



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DELIBERAÇÃO Nº016/2012 – CEAS**

Errata da Deliberação nº 014/2012 – Aprovação dos projetos para a construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

**Art.1º** - Na Deliberação 014/2012 do CEAS/PR, onde se lê "Deliberação 015/2012" leia-se "Deliberação 015/2011 CEAS/PR que estabeleceu a ordem prioritária dos municípios para a construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS."

**Art. 2º** - No Art. 1º, onde se lê "Projetos Arquitetônicos para a construção dos CRAS", leia-se "Projetos para a construção dos CRAS".

**Art. 3º** - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**Curitiba, 17 de maio de 2012.**

Maria Cecília M. L. Fantin  
Presidente do CEAS/PR